

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

| | |
|---|--|
| SAS | Itaquera |
| NOME DA OSC | Obra Social Dom Bosco |
| NOME FANTASIA | CEDESP 7 |
| TIPOLOGIA | Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo |
| EDITAL | 126/SMADS/2014 |
| Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO | 6024.2018/0007982-3 (2014.0.225.388-1) |
| Nº TERMO DE COLABORAÇÃO | 149/SMADS/2014 |
| NOME DO GESTOR DA PARCERIA | Marta Yurie Yoshikawa |
| RF DO GESTOR DA PARCERIA | 787.709.9 |
| DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA | 15/05/2018 |
| PERÍODO DO RELATÓRIO | 2º Semestre - 01/09/2018 à 28/02/2019 |

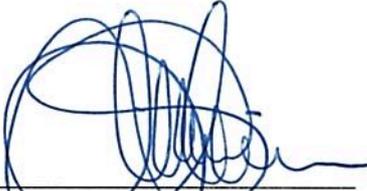
Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 26/03/2019, delibera pela:

- (X) **APROVAÇÃO** da prestação de contas
 () **APROVAÇÃO** da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral
 () **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

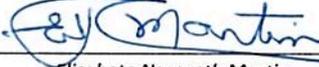
OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Relatório de Execução do Objeto da parceria foi apresentado a esta Comissão de Monitoramento e Avaliação, de acordo com legislação em vigor, demonstrando o alcance das Metas através dos indicadores e evidenciando as ações efetuadas. A Gestora da Parceria aferiu o seu parecer por meio do Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, demonstrando o acompanhamento e monitoramento das atividades realizadas pela parceria e certificando por meio de parecer que o desenvolvimento do serviço está a contento.

Data: 27/11/2019



Cláudia Moreno da Silveira
RP 601.719.3
Comissão de Monitoramento
e Avaliação



Elisabete Nazareth Martin
RF 136.552.5
Comissão de Monitoramento
e Avaliação



Núbia Trindade Siqueira dos Santos
RF 793.156.5
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

((TITULO))6024.2018/0007982-3 (2014.0.225.388-1)-NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

((NG))((TEXTO))SAS ITAQUERA((CL))

((NG))NOME DA OSC:((CL)) Obra Social Dom Bosco

((NG))NOME FANTASIA:((CL)) CEDESP 7

((NG))TIPOLOGIA:((CL)) Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo

((NG))EDITAL: ((CL)) 126/SMADS/2014

((NG))Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO:((CL)) 6024.2018/0007982-3 (2014.0.225.388-1)

((NG))Nº TERMO DE COLABORAÇÃO:((CL)) 149/SMADS/2014

((NG))NOME DO GESTOR DA PARCERIA:((CL)) Marta Yurie Yoshikawa

((NG))RF DO GESTOR DA PARCERIA:((CL)) 787.709.9

((NG))DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA:((CL)) 15/05/2018

((NG))PERÍODO DO RELATÓRIO:((CL)) 2º Semestre - 01/09/2018 à 28/02/2019

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 26/03/2019, delibera pela: ((NG))APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL((CL))

São Paulo, 27 de Novembro de 2019.

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Cláudia Moreno da Silveira - R.F. 601.719.3

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Elisabete Nazareth Martin - RF 136.552.5

Comissão de Monitoramento e Avaliação: Núbia Trindade Siqueira dos Santos - R.F. 793.156.5

+

trante pelo valor total de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), conforme Cronograma de Desembolso DOC SEI (SEI 023331392), onerando a dotação orçamentária nº 16.19.12.128.3011.2.180.3.3.90.36.00.00, indicada em Nota de Reserva nº 75.711, conforme documentos SEI 023386249. II. Fica autorizada o empenhamento para pagamento INSS Patronal conforme contratação. III. Ficam designados como fiscais do contrato, com fundamento no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/14, os servidores indicados de acordo com a informação de DRE-IQ/DIPED conforme documento SEI (021518913).

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ITAQUERA
6016.2019/0082133-1 - I - À vista dos elementos contidos no presente processo, notadamente as manifestações da DRE-IQ/ DIPED/ CEFAL - Centro de Formação e Acompanhamento à Inclusão e o Parecer da Assessoria Jurídica a respeito (023501538), que acolho, com fulcro artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 44.279/03, bem como no Parecer da Procuradoria Geral do Município ementado sob nº 10.178/2002, no Edital de Credenciamento de Intérprete de LIBRAS SME/COPED/DIEE nº 003/2018 (SEI 023372248) e nos termos da competência a mim delegada pela Portaria 2.324/2017, AUTORIZO, mediante apresentação e validação da documentação prevista no item 9 e subitens do edital de credenciamento, o contrato de SORAYA MACHADO TUQUI, CPF 397.750.568-88, para atuação como intérprete de LIBRAS pelo valor de R\$ 616,00(seiscientos e dezesseis reais), conforme cronograma de desembolso (SEI 023395871), conforme nota de reserva SEI 023416987 e INSS de R\$ 123,20(cento e vinte e três reais e vinte centavos), conforme nota de reserva SEI 023417168. II - Fica autorizado o empenhamento para pagamento INSS Patronal conforme contratação. III - Ficam designados como fiscais do contrato, com fundamento no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/14, os servidores indicados de acordo com a informação de DRE-IQ/ DIPED/ CEFAL conforme SEI 023503484.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ITAQUERA
6016.2019/0082133-0 - I - À vista dos elementos contidos no presente processo, notadamente as manifestações da DRE-IQ/ DIPED/ CEFAL - Centro de Formação e Acompanhamento à Inclusão e o Parecer da Assessoria Jurídica a respeito (023501734), que acolho, com fulcro artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 44.279/03, bem como no Parecer da Procuradoria Geral do Município ementado sob nº 10.178/2002, no Edital de Credenciamento de Intérprete de LIBRAS SME/COPED/DIEE nº 003/2018 (SEI 023375824) e nos termos da competência a mim delegada pela Portaria 2.324/2017, AUTORIZO, mediante apresentação e validação da documentação prevista no item 9 e subitens do edital de credenciamento, o contrato de SÉRGIO LUIZ GONZAGA, CPF 323.462.528-08, para atuação como intérprete de LIBRAS pelo valor de R\$ 616,00(seiscientos e dezesseis reais), conforme cronograma de desembolso (SEI 023397275), conforme nota de reserva SEI 023415973 e INSS de R\$ 123,20(cento e vinte e três reais e vinte centavos), conforme nota de reserva SEI 023416094. II - Fica autorizado o empenhamento para pagamento INSS Patronal conforme contratação. III - Ficam designados como fiscais do contrato, com fundamento no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/14, os servidores indicados de acordo com a informação de DRE-IQ/ DIPED/ CEFAL conforme SEI 023504192.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL

Processo SEI nº 6016.2019/0043864-3 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, conservação de elevadores com fornecimento de peças e mão de obra especializada, nos elevadores da Diretoria Regional de Educação São Miguel e das unidades escolares pertencentes a esta DRE. Pregão Eletrônico nº 06/DRE-MP/2019. I - No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria SME nº 2.324/2017 e tendo em vista os elementos constantes no presente processo administrativo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e demais normas pertinentes, HOMOLOGO para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado do Pregão Eletrônico nº 06/DRE-MP/2019 TIPO MENOR PREÇO MENSAL POR ITEM, à empresa ELEVADORES ORION LTDA, CNPJ: 05.823.840/0001-78, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, conservação de elevadores com fornecimento de peças e mão de obra especializada nos elevadores da Diretoria Regional de Educação – São Miguel e das unidades escolares pertencentes a esta DRE, no valor mensal de R\$ 36.972,00 (Trinta e seis mil e novecentos e setenta e dois reais) totalizando o valor global anual de R\$ 443.664,00 (Quatrocentos e quarenta e três mil e seiscientos e sessenta e quatro reais. II - Emita-se Nota de Empenho onerando a dotação orçamentária 16.20.12.122.3024.2.100.3.3.9.0.39.00.00, do orçamento vigente, sendo que serão destinados recursos em dotação própria para a cobertura das despesas para o próximo exercício orçamentário. III - Com fundamento no art. 6º, do Decreto nº 54.873/2014, Designo, como fiscal desta contratação a servidor José Alberto de Souza RF 811.7314 v1 e, como suplente a servidora Mirian Okida Oliveira Cantero RF 721.6662 v1.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUAIANASES

6016.2019/0080141-1
A Diretoria Regional de Educação Guaianases, **TORNA PÚBLICA** após receber as OSCs credenciadas que irão realizar o atendimento das crianças matriculadas nos Centros de Educação Infantil nos períodos de férias e recesso escolar/2020 e o aviso de sorteio, nos termos do Edital de Chamamento Público SME nº 07/2019 de 08/11/2019 publicado no DOC de 09/11/2019 páginas de 77 a 80:
- Associação Beneficente Jerusalém-ABJ - CNPJ 04.420.470/0001-65
- Associação Beneficente Kairós - CNPJ 07.561.536/0001-25
- Instituto Vida São Paulo - CNPJ 03.816.478/0001-82
Aviso de Sorteio
Dia 02/12/2019
Horário: 10h00
Local: DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO GUAIANASES (Rua Agapito Maluf, 58 – Vila Princesa Isabel – CEP: 08410-131 – São Paulo – SP).

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS

PROCESSO SEI Nº 6016.2019/0080200-0 – Comissão de Avaliação, Inscrição e Credenciamento – Lista definitiva dos credenciados para atendimento às crianças matriculadas nos CEI's da Rede Direta, Indireta e Parceira nos períodos de Férias de Janeiro – 2020 e Recesso Escolar de Julho - 2020 – I - À vista dos elementos que instruem o presente, e por não haver interposição de recursos no prazo definido, nos termos do disposto do item 8.4 do Edital de Chamamento Público SME nº 07 de 08/11/2019, a DRE – SM **TORNA PÚBLICA** a listagem definitiva dos inscritos e credenciados: Associação Mão no Arado – CNPJ: 18.824.829/0001-74 - II – Ficam os inscritos informados à respeito do sorteio público a ser realizado no dia 02/12/2019, no setor de parcerias da DRE-SM, às 10:30h, de acordo com Anexo VII do referido Edital.

ESPORTES E LAZER

GABINETE DO SECRETÁRIO

ASSESSORIA JURIDICA

6019.2016/0000100-9
DESPACHO
1. À vista dos elementos constantes do presente, especialmente a Informação CAF/DS/Compras e CAF/DS, o parecer da Assessoria Jurídica retro, a anuência da empresa, diante da competência delegada pelo art. 1º, IV da Portaria n.º 029/SEME/2013, com fundamento nos artigos 57, inciso II, 65, inciso II e §1º da Lei n.º 8.666/1993 e no artigo 46 do Decreto Municipal nº 44.279/03, AUTORIZO a prorrogação da vigência do Contrato n.º 079/SEME/2016, relativo à prestação de serviços de limpeza, controle microbiológico de piscina e monitoramento aquático, por meio de guardião de piscina ou salva-vidas, através de empresa especializada, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários à perfeita execução dos serviços em Unidades da SEME, com a ressalva decorrente da SUSPENSÃO dos serviços do contrato em comento em relação ao Balneário Princesa Isabel, Vila Carioca, até ulterior deliberação, tendo em vista a manutenção da piscina, celebrado com a empresa HIGIENIX HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 09.212.711/0001-02, por mais 12 meses, a partir de 30/11/2019, no valor total de R\$ 3.905.307,81 (três milhões, novecentos e cinco mil, trezentos e sete reais e oitenta e um centavos) para o Lote 01 e no valor total de R\$ 3.955.049,33 (três milhões, novecentos e cinquenta e cinco mil, quarenta e nove reais e trinta e três centavos) para o Lote 02, conforme docs. 022690406 e 022703981, já compreendido o reajuste de preço.
2. AUTORIZO ainda a emissão de nota de empenho onerando a dotação orçamentária 19.10.27.812.3017.4.502.3.3.90.39.00.00, no valor de R\$ 761.572,91 (setecentos e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos), correspondente ao Lote 01 e Lote 02, e Nota de Reserva nº 73.358/2019 (023150515), para as despesas do presente exercício, devendo onerar dotação própria para o exercício seguinte, em obediência ao princípio da anualidade.

6019.2019/0001819-5
DESPACHO
1. À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação de SEME/CAF/DEOF (023469170), RETIFICO despacho de doc. 023317142, publicado no DOC de 23/11/2019, página 103 (023398884), alterando o trecho "onerando a dotação 19.10.27.812.3017.3.512.4.4.90.39.0.0.00" para "onerando a dotação 89.10.17.812.3017.3.512.4.4.90.39.00.00", conforme nota de reserva nº 65.378/2019 (022532910)", restando RATIFICADOS os demais termos do ato.

6019.2019/0004373-4
DESPACHO
Em face às informações constantes dos autos, em especial à manifestação de SEME/DGPE (023435194), o Parecer Jurídico que acolho (023476242), e diante da competência delegada pela Portaria nº 029/SEME/2013, AUTORIZO a emissão do Atestado de Capacidade Técnica em nome da empresa SAN RAPHAEL HOTÉIS S/A, CNPJ nº 44.018.885/0001-21, referente aos serviços prestados a contento, decorrentes do Processo SEI nº 6019.2018/0002062-7 (Termo de Contrato n. 111/SEME/2018), com fundamento no art. 52 do Decreto Municipal nº 51.714/2010 c.c. art. 4º, inciso V, do Decreto Municipal nº 54.873/2014.

TERMO DE CONTRATO N.º 049/SEME/2019
PROCESSO N.º: 6019.2018/0001393-0
EDITAL N.º: 002/SEME/2019
MODALIDADE: Pregão Eletrônico – Sistema BEC
TIPO: Menor preço total (base mensal)
CONTRATADA: Campanelli Gramados Esportivos e Implantação de Áreas Verdes – Eirelli
CNPJ: 49.266.182/0001-36
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção do gramado do Estádio Municipal Paulo Machado de Carvalho - Pacaembu, de acordo com as especificações constantes do Anexo I deste edital.
PRAZO: A contratação em questão perdurará a contar da data de assinatura da Ordem de Início até 24/01/2020, data em que ocorrerá o termo final do período de transição previsto no Termo de Concessão nº 01/SEME/2019
VALOR CONTRATUAL MENSAL: R\$ 29.440,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.10.27.812.3017.4.502.3.3.90.39.00.00

6019.2019/0003122-1
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Pregão Eletrônico nº : 023/SEME/2019
Processo nº : 6019.2019/0003122-1
Objeto : Contratação de hotel para prestação de serviço de hospedagem de atletas para realização da Copa São Paulo de Futebol Junior - 2020
As 09:00:20 horas do dia 27 de Novembro de 2019, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade Sidnei Cardoso e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: Beatriz Barcia Suerias Roberto, Claudio Augusto de Oliveira, Marta Cristiane Borges Castelar, e Pedro Ricardo Vieira, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 801013801002019OC00034. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Resultado da Sessão Pública
Encerrada sem recurso
ITEM 1
Descrição: SERVIÇO DE HOTELARIA, HOSPEDAGEM DE FUNCIONARIO PUBLICO
Quantidade / Unidade de Fornecimento: 1 / UNIDADE
Menor Valor: 1.185.300,0000
CNPJ/CPF - Vencedor: 44018885000121 - SAN RAPHAEL HOTEIS S/A
Propostas Entregues: 3
Desistência de Propostas: 1
Propostas Restantes: 2
Propostas Classificadas: 2
Resultado do Item: Adjudicado
Justificativa: ADJUDICO O LOTE ÚNICO, OBJETO DESTA CERTAME À SAN RAPHAEL HOTÉIS S.A CNPJ: 44.018.885/0001-21 – PELO VALOR TOTAL DE R\$ 1.185.300,00.
Encerramento realizado por Sidnei Cardoso em 27/11/2019 às 11:53:58hs.
A íntegra desta Ata poderá ser consultada através do link: https://www.bec.sp.gov.br/bec_pregao_UI/Ata/bec-prp17001.aspx?gpo%2be6d1oMxCowcdNuvq7cX%2bpK0zNtowiSmTn8eZValU2av5trXhN2wz5UKFksY6S1NSi6AZHlNu8Pk7DKw%3d%3d

6019.2019/0003574-0
DESPACHO
À vista dos elementos que instruem o presente, RETIFICO o despacho de sei/023193225, publicado no DOC de 23/11/2019, página 104 (023401648), para fazer constar o nome correto da empresa, qual seja, CLEANMAX SERVICOS LTDA, restando RATIFICADOS os demais termos do ato.

6019.2019/0003291-0
COMUNICADO
Edital de Convite nº 012/SEME/2019
Tipo: Menor Preço
Processo Administrativo: SEI nº 6019.2019/0003291-0
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DOS ALAMBRADOS DO CAMPO E QUADRA DO CDC MORADA DO SOL, RUA ARTUR DE AZEVEDO, Nº 55 – MORADA DO SOL – SÃO PAULO – SP.
No dia 12 de novembro de 2019, às 12h00, reuniram-se na sala da Assessoria Técnica de Planejamento Estratégico, situado na Alameda Iraé, n 35, Moema, os membros ao final nomeados da Comissão Permanente de Licitação – CPL 1, instituída através da Portaria nº 017/SEME-G/2019, publicada no DOC de 30/05/2019, para a Sessão Pública de Abertura da Licitação em epígrafe. Foi verificada pelos membros da CPL-01 e representantes presentes, a inviolabilidade dos envelopes apresentados e foram devidamente rubricados pelos presentes. Ato contínuo a CPL-01 procedeu à abertura dos Envelopes das seguintes empresas: ESCOPO CONSTRUTORA LTDA; MAROSTICA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA; MARCOR ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMERCIO; IVIX CONSTRUTORA EIRELLI EPP e DB CONSTRUÇÕES LTDA. Restando todas DESCLASSIFICADAS, conforme Sei 023128502.

O artigo 48, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93, entretanto, preconiza que quando todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. Destarte, em atendimento ao previsto em lei, esta Comissão resolve abrir o prazo de três dias úteis, após a publicação no D.O.C, para a apresentação de novas propostas escoimadas de vícios, a fim de dar prosseguimento ao procedimento licitatório.

6019.2019/0003467-0
DESPACHO
1. À vista dos elementos constantes do presente processo, em especial das manifestações de DTIC (022799316), DCL/CONTRATOS (023082976) e do parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho e diante da competência delegada pela Portaria nº 029/SEME/2013, APLICO a penalidade de ADVERTÊNCIA à NETWARE Telecomunicações e Informática Ltda, CNPJ nº 19.452.240/0001-55, em razão do atraso na prestação de serviços, com fundamento no art. 87, inc. I, da Lei Federal n. 8.666/93.
2. Fica a interessada intimada a, querendo, interpor recurso da presente decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, permanecendo o processo em DCL para vistas durante o período.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 067/SEME/2019
PROCESSO: 6019.2019/0003345-3
PROPOSTANTE: APREL - ASSOCIAÇÃO PAULISTANA DE RECREAÇÃO ESPORTE E LAZER
CNPJ: 01.237.881/0001-21
OBJETO: execução do projeto PROJETO CULTURAL ESPORTIVO SOCIETY – 2ª Edição, com o objetivo de incentivar a prática da atividade física e o esporte.

PRAZO: O prazo de execução e de vigência desta Parceria é da assinatura deste até o dia 21/12/2019.
VALOR: R\$ 79.439,60 (setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.10.27.812.3017.2897.3.3.90.39.00.00

6019.2017/0000094-2
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 087/2019 - SEME/DCL/Contratos
INTERESSADA: MAXTECNICA SERVIÇOS INTEGRALIZADOS EIRELI - CNPJ Nº 09.289.112/0001-89.

ASSUNTO: PROCESSO DE PAGAMENTO 6019.2019/0003566-9.
CONTRATO nº 048/SEME/2018
À vista do contido no processo supracitado, em especial o ateste emitido pelo fiscal do ajuste no CEE RUBENS PECCE LORDELLO, ratificado pelo Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos - DGE, avaliando como não a contento a execução dos serviços prestados no período de 01 a 30 de setembro/2019, em decorrência do descumprimento de obrigações do ajuste, consistente na entrega de materiais em quantidade insuficiente à limpeza da Unidade no período aqui tratado, acarretando em prejuízos à limpeza da unidade, serve a presente para NOTIFICAR esta empresa que se encontra sujeita a ser apenada com a aplicação de multa pecuniária, no importe de R\$ 1.506,77 (mil quinhentos e seis reais e setenta e sete centavos), de acordo com o cálculo elaborado pela Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DEOF, com fundamento na Cláusula Nona, item 9.1:
- Subitem 9.1.9 - Multa de 10% (dez por cento) pela inexecução parcial do contrato, sobre o valor da parcela não executada, assim considerado o período mensal, acima do prazo previsto no subitem 9.1.5., limitados a 15 (quinze) dias, a critério da Administração.

Face o descumprimento do item 5.1, da Cláusula Quinta, do Contrato nº 048/SEME/2018.

Ante o exposto, fica V.Sa. Intimada a apresentar DEFESA PRÉVIA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação da presente NOTIFICAÇÃO, esclarecendo que será permitida vistas ao processo, a ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e Contratos – DCL-Contratos, que poderá ser acessado na forma das orientações encaminhadas pelo sistema ao e-mail: maxtecnica@uol.com.br.

6019.2019/0001751-2
DESPACHO
1.À vista dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação de CAF/DCL/Contratos (023507278), RETIFICO o despacho(022517779), publicado no DOC do dia 31 de outubro de 2019 (022641745), para alterar a numeração da dotação passando a ser 19.10.27.812.3017.4.502.3.3.90.39.00.00 e não como constou.
Restam RATIFICADOS os demais termos do ato.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DA SECRETÁRIA

6024.2019/0003294-2
Diante dos elementos informativos que instruem o presente processo administrativo, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS São Miguel Paulista, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 124/SMADS/2019 e AUTORIZO a celebração, a partir do dia 28/11/2019, de Termo de Colaboração com a organização social SOCIEDADE AMIGOS DE VILA MARA JARDIM MAIA E VILAS ADJACENTES, inscrita no CNPJ nº 43.220.540/0001-93, cujo objeto é a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, na modalidade Centro para Crianças e Adolescentes de 16 a 14 anos e 11 meses, com capacidade de atendimento de 120 vagas, sendo 60 vagas destinadas ao turno da manhã e 60 vagas destinadas ao turno da tarde, no Distrito de Vila Jacuí, pelo valor do repasse mensal de R\$ 48.275,75, para organização sem isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 24/SMADS/2018), sem a necessidade de concessão de verba de implantação. A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses.AUTORIZO, outrossim, o empenho de recursos necessários ao atendimento da despesa no presente exercício, onerando-se a dotação orçamentária de nº. 93.10.0.8.243.3023.2059.3.3.50.39.00.00, através da Nota de Reserva

nº 75.898. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Sra. Patrícia de Lima Brito Santos, portadora do RF nº 823.588-1, será a gestora desta parceria, sendo sua suplente a Sra. Sandra Regina Aguiar dos Santos, portadora do RF nº 788.655-1. Nos termos do art. 48 da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, a Comissão de Monitoramento e Avaliação terá a seguinte composição:

- a) Cleonilde de Abreu Rodrigues Barra, portadora do RF nº 788.626-8 – Titular;
- b) Katia Nunes Silva, portadora do RF nº 858.842-2 – Titular;
- c) Andreia Tucunduva Santana, portadora do RF nº 851.002-4 – Titular;
- d) Marilene Raimundo Caetano, portadora do RF nº 712.035-4 – Suplente.

6024.2018/0010109-8

À vista dos dados e informações constantes deste processo, RERRATIFICO e despacho proferido no doc 023266276, publicado no DOC de 22/11/19, fl. 96, para dele fazer constar que a decisão nele contida pautou-se na manifestação da "SAS Aricanduva/Formosa/Carrão" e não como constou, permanecendo inalterados os demais termos do referido Despacho.

6024.2018/0003314-9

À vista do contido no presente processo administrativo, especialmente pela manifestação das SAS Ermelino Matarazzo, Coordenação de Proteção Social Básica, Coordenação de Gestão de Parcerias e Coordenadoria Jurídica, que acolho, AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração nº 458/SMADS/2018, firmado entre a municipalidade e a organização social APOIO – Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste, inscrita no CNPJ 74.087.081/0001-45, cujo objeto é a prestação do serviço socioassistencial "Centro para Crianças e Adolescentes", com o oferecimento de 120 vagas, no distrito Ermelino Matarazzo, sob supervisão da SAS Ermelino Matarazzo, para nele fazer constar que a partir de 01/10/2019:Ficam reduzidas 30 vagas, totalizando 90 vagas ofertadas;Fica reduzido o valor mensal de R\$ 6.544,32 do repasse mensal, totalizando o montante de R\$ 36.228,88 para a execução do serviço, valor este adequado pela Portaria 24/SMADS/2018;Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

6024.2018/0009977-8

À vista dos dados e informações constantes deste processo administrativo, especialmente pela manifestação da SAS Parelheiros, da Coordenação de Gestão de Parcerias e Coordenadoria Jurídica que acolho, AUTORIZO o aditamento do Termo de Colaboração nº 027/SMADS/2017, firmado entre a municipalidade e a organização social Centro de Obras Sociais Nossa Senhora das Graças da Capela do Socorro, inscrita no CNPJ sob nº 02.970.204/0001-80, cujo objeto é a prestação do Serviço Socioassistencial "Centro para Crianças e Adolescentes", com capacidade de 120 vagas, no Distrito Parelheiros, sob supervisão da SAS Parelheiros, para fazer nele constar:O valor de repasse mensal para a execução do serviço passa a ser de R\$ 43.344,85, de acordo com a Portaria 24/SMADS/2018; em razão a REDUÇÃO do valor de R\$ 3.744,06, referente à obtenção de isenção de encargos sociais – cota patronal e PIS e da redução do valor de R\$ 6,70 em razão da isenção de IPTU;Permanecem inalteradas as demais condições anteriormente ajustadas.

6024.2019/0004150-0

Diante dos elementos informativos que instruem o presente, especialmente do parecer apresentado pela Comissão de Seleção, acolhido pela SAS Butantã, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 57.575/2016, HOMOLOGO o procedimento de parceria referente ao Edital de Chamamento nº 145/SMADS/2019 e AUTORIZO a celebração, a partir do dia 1º/12/2019, de Termo de Colaboração com a organização social CÁRITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO, inscrita no CNPJ nº 64.033.061/0001-38, cujo objeto é a prestação do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, com capacidade de atendimento de 15 vagas, sob supervisão SAS Butantã, pelo valor do repasse mensal de R\$ 72.566,72, incluídos os valores de locação (R\$ 4.200,00) e IPTU (R\$ 328,36), para organização com isenção de cota patronal (valores de acordo com a Portaria 24/SMADS/2018). A vigência do ajuste será de 60 meses prorrogáveis por até 60 meses. AUTORIZO a concessão de Verba de Implantação no valor de R\$ 64.538,36, sendo que, para seu recebimento, a OSC poderá solicitá-la no montante real necessário, após a formalização do Termo de Colaboração, por meio de requerimento específico dirigido à Supervisão de Assistência Social – SAS-BT, conforme disposto no artigo 106, parágrafo 2º da Instrução Normativa nº 03/SMADS/2018, apresentando a justificativa e o plano de adequação, que deverá conter a descrição detalhada da forma de utilização do recurso, bem como planilha de orçamento da despesa com custos discriminados por item que comprove a compatibilidade dos preços dos bens/serviços com os praticados no mercado. A SAS-BT, CAF/CEM e GSUAS/CGPAR deverão analisar o pedido e emitir manifestação conclusiva quanto à efetiva necessidade, à adequação e ao interesse público que justifique a concessão da verba,

6024.2018/0007981-5 (2014.0.225.386-5)-NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS ITAQUERA
NOME DA OSC: Obra Social Dom Bosco
NOME FANTASIA: CEDESP 6
TIPOLOGIA: Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo
EDITAL: 122/SMADS/2014
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: 6024.2018/0007981-5 (2014.0.225.386-5)
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 154/SMADS/2014
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Marta Yurie Yoshikawa

RF DO GESTOR DA PARCERIA: 787.709.9
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 15/05/2018

PERÍODO DO RELATÓRIO: 2º Semestre - 01/09/2018 à 28/02/2019Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 26/03/2019, delibera pela: **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL**

São Paulo, 27 de Novembro de 2019.
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Cláudia Moreno da Silveira - R.F. 601.719.3
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Elisabete Nazareth Martin - RF 136.552.5
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Núbia Trindade Siqueira dos Santos - R.F. 793.156.5

6024.2018/0007982-3 (2014.0.225.388-1)-NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS ITAQUERA
NOME DA OSC: Obra Social Dom Bosco
NOME FANTASIA: CEDESP 7
TIPOLOGIA: Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo
EDITAL: 126/SMADS/2014

Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: 6024.2018/0007982-3 (2014.0.225.388-1)

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 149/SMADS/2014
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Marta Yurie Yoshikawa

RF DO GESTOR DA PARCERIA: 787.709.9
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 15/05/2018
PERÍODO DO RELATÓRIO: 2º Semestre - 01/09/2018 à 28/02/2019

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 26/03/2019, delibera pela: **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL**

São Paulo, 27 de Novembro de 2019.
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Cláudia Moreno da Silveira - R.F. 601.719.3
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Elisabete Nazareth Martin - RF 136.552.5
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Núbia Trindade Siqueira dos Santos - R.F. 793.156.5

6024.2018/0007980-7 (2014.0.225.380-6)-NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS ITAQUERA
NOME DA OSC: Obra Social Dom Bosco
NOME FANTASIA: CEDESP 5
TIPOLOGIA: Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo
EDITAL: 123/SMADS/2014

Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO: 6024.2018/0007980-7 (2014.0.225.380-6)

Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 155/SMADS/2014
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: Marta Yurie Yoshikawa

RF DO GESTOR DA PARCERIA: 787.709.9
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 15/05/2018
PERÍODO DO RELATÓRIO: 2º Semestre - 01/09/2018 à 28/02/2019

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 26/03/2019, delibera pela: **APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL**

São Paulo, 27 de Novembro de 2019.
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Cláudia Moreno da Silveira - R.F. 601.719.3
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Elisabete Nazareth Martin - RF 136.552.5
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Núbia Trindade Siqueira dos Santos - R.F. 793.156.5

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2019/0004693-5 – SAS Capela do Socorro – **TERMO DE COLABORAÇÃO nº 335/SMADS/2019 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil Instituto Social Nossa Senhora de Fátima – CNPJ: 43.371.392/0001-08.** Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – na modalidade: Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos – CEDESP. TOTAL DE 320 VAGAS. Número de vagas por eixos tecnológicos: Gestão e Negócios – 160 vagas - Controle de Processos Industriais – 80 vagas - Informação e Comunicação – 80 vagas. IMÓVEL: DISPONIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO. ENDEREÇO: Rua Ave Maria, 78. Distrito: Socorro. Supervisão e Acompanhamento da SAS CS. Repasse Mensal: R\$ 164.251,27. FONTE MUNICIPAL: R\$ 164.251,27 MÊS – Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3023.6168.3.3.50.39.00.0X - Manutenção e Operação de Equipamentos para Ações de Orientação ao Mundo do Trabalho para Adolescentes, Jovens e Adultos. Vigência: de 28/10/2019 a 27/10/2024. ASSINATURA EM 07/11/2019.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2019/0003773-1 – SAS Penha – **TERMO DE COLABORAÇÃO nº 315/SMADS/2019 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil Associação Beneficente Irmã Idelfranca – CNPJ: 02.537.887/0001-87.** Tipo de serviço: Serviço de acolhimento institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA. TOTAL DE 15 VAGAS. IMÓVEL: Locado pela Organização com repasse de recurso da SMADS. ENDEREÇO: SIGILOSO. Distrito: SIGILOSO. Supervisão e Acompanhamento da SAS PE. Repasse Mensal: R\$ 75.470,80. FONTE MUNICIPAL: R\$ 75.470,80 MÊS – Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3023.6221.3.3.50.39.00.00 – Manutenção e Operação de Equipamentos de Proteção Social Especial a Crianças, Adolescentes e Jovens em Risco Social. Vigência: de 01/11/2019 a 31/10/2024. ASSINATURA EM 31/10/2019.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2019/0004816-4 – SAS Pinheiros – **TERMO DE COLABORAÇÃO nº 321/SMADS/2019 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil Salesiana de São Paulo – CNPJ: 62.123.336/0001-07, e utilizará o CNPJ Filial nº 62.123.336/0011-70.** Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – na modalidade: Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos - CEDESP. TOTAL DE 120 VAGAS. Número de vagas por eixos tecnológicos: Gestão de Negócios – 60 vagas - Informação e Comunicação – 60 vagas. IMÓVEL: DISPONIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO. ENDEREÇO: Rua Pio XI, 1380. Distrito: Alto de Pinheiros. Supervisão e Acompanhamento da SAS PI. Repasse Mensal: R\$ 71.720,49. FONTE MUNICIPAL: R\$ 71.720,49 MÊS – Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3023.6168.3.3.50.39.00.00 – Manutenção e Operação de Equipamentos para Ações de Orientação ao Mundo do Trabalho para Adolescentes, Jovens e Adultos. Vigência: de 28/10/2019 a 27/10/2024. ASSINATURA EM 31/10/2019.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2019/0004849-0 – SAS Aricanduva/Formosa/Carrão – **TERMO DE COLABORAÇÃO nº 310/SMADS/2019 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil Centro de Assistência e Promoção Social Nosso Lar – CNPJ: 67.139.907/0001-07.** Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – na modalidade: Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos - CEDESP. TOTAL DE 360 VAGAS. Número

de vagas por eixos tecnológicos: - Turismo, Hospitalidade e Lazer – 40 vagas - Gestão e Negócios – 180 vagas - Ambiente e Saúde – 80 vagas - Informação e Comunicação – 40 vagas - Produção Cultural e Design – 20 vagas IMÓVEL: DISPONIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO. ENDEREÇO: Avenida Regente Feijó, 1500. Distrito: Vila Formosa. Supervisão e Acompanhamento da SAS AF. Repasse Mensal: R\$ 178.279,62. FONTE MUNICIPAL: R\$ 178.279,62 MÊS – Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3.023.6168.3.3.50.39.00.00 - Manutenção e Operação de Equipamentos para Ações de Orientação ao Mundo do Trabalho para Adolescentes, Jovens e Adultos. Vigência: de 28/10/2019 a 27/10/2024. ASSINATURA EM 30/10/2019.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2019/0004934-9 – SAS Itaquera – **TERMO DE COLABORAÇÃO nº 326/SMADS/2019 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil Obra Social Dom Bosco – CNPJ: 61.882.395/0001-98.** Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – na modalidade: Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos – CEDESP. TOTAL DE 240 VAGAS. Número de vagas por eixos tecnológicos: - Infra Estrutura – 80 vagas - Controle e Processos Industriais – 160 vagas IMÓVEL: DISPONIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO. ENDEREÇO: Rua Álvaro de Mendonça 456 e 521 e Rua José Otília Filho, 456. Distrito: Itaquera. Supervisão e Acompanhamento da SAS IQ. Repasse Mensal: R\$ 120.788,26. FONTE MUNICIPAL: R\$ 120.788,26 MÊS – Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3023.6168.3.3.50.39.00.00 - Manutenção e Operação de Equipamentos para Ações de Orientação ao Mundo do Trabalho para Adolescentes, Jovens e Adultos. Vigência: de 28/10/2019 a 27/10/2024. ASSINATURA EM 31/10/2019.

EXTRATO DE PARCERIA

6024.2019/0004978-0 – SAS Itaquera – **TERMO DE COLABORAÇÃO nº 336/SMADS/2019 – com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 57.575/2016 e nos termos da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019 - Partes: PMSP – SMADS e a organização da Sociedade Civil Obra Social Dom Bosco – CNPJ: 61.882.395/0001-98.** Tipo de serviço: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – na modalidade: Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos – CEDESP. TOTAL DE 240 VAGAS. Número de vagas por eixos tecnológicos: - Gestão e Negócios – 180 vagas - Produção Alimentícia – 60 vagas IMÓVEL: DISPONIBILIZADO PELA ORGANIZAÇÃO. ENDEREÇO: Rua Álvaro de Mendonça 456 e 521 e Rua José Otília Filho, 456. Distrito: Itaquera. Supervisão e Acompanhamento da SAS IQ. Repasse Mensal: R\$ 113.566,20. FONTE MUNICIPAL: R\$ 113.566,20 MÊS – Dotação Orçamentária: 93.10.08.243.3023.6168.3.3.50.3.90.00.X - Manutenção e Operação de Equipamentos para Ações de Orientação ao Mundo do Trabalho para Adolescentes, Jovens e Adultos. Vigência: de 28/10/2019 a 27/10/2024. ASSINATURA EM 31/10/2019.

COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO 6024.2018/0008918-7 - ATA DE PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO 36/SMADS/2019 – OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços contínuos de manutenção e conservação predial preditiva, preventiva, corretiva e emergencial das instalações das Unidades de administração direta de SMADS, com fornecimento de equipamentos e materiais, de acordo com o Termo de Referência constante do Anexo I do Edital – Às 15:00 horas do dia 26 de novembro de 2019, abriu-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada no 2º andar do prédio situado na Rua Libero Badaró, 561/569 – Centro – São Paulo, sessão para o Pregão Eletrônico 36/SMADS/2019. Presentes os Senhores Tiago Camilo, Pregoeiro da CPL, Angela Mathiello Meira, Hatsumi Kasahara, Valdecilio Ribeiro Duarte, Marta Vieira Costa Lima, Lazaro Henrique Reis Almeida, Cláudia Cristina Miciano de Oliveira e Fernando Ferreira dos Santos, como membros da equipe de apoio da Comissão. Em prosseguimento aos trabalhos e, após minuciosa análise na documentação de habilitação da empresa MRO SERVIÇOS EIRELI, verificou-se que a mesma não declarou em campo próprio do sistema COMPRASNET a condição de microempresa, nos termos da Lei Complementar 123/2006; diante do empate ficto estabelecido, o Sr. Pregoeiro decide convocar a terceira colocada para exercício do direito de preferência. No prazo concedido, a licitante JOSUE CARDOSO DOS SANTOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA – EIRELI ofertou o valor total mensal de R\$ 184.400,00 (cento e oitenta e quatro mil e quatrocentos reais), por força da margem de preferência, conforme determina a Lei Complementar supramencionada. Foi solicitado da empresa o envio da proposta comercial readequada à melhor oferta. O Sr. Pregoeiro decide suspender a sessão, designando o prosseguimento do certame para o dia 28/11/2019 às 11:00. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada por todos. Eu, Tiago Camilo a lavrei, e os membros acima citados conferiram.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCESSO 6024.2018/0005671-8 - ATA DE JULGAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO 35/SMADS/2019 – OBJETO: Prestação de serviço de transporte mediante disponibilização de veículos de prestação de serviço tipo D1, seminovos em caráter não eventual, com condutor e combustível, objetivando o deslocamento e transporte de usuários e pequenos volumes, sendo estes usuários: servidores (equipes técnicas), municípios e colaboradores do serviço público para execução das atividades socioassistenciais da rede da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social que demandem a prestação dos serviços referendados no Edital – Às 11:00 horas do dia 26 de novembro de 2019, abriu-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada no 2º andar do prédio situado na Rua Libero Badaró, 561/569 – Centro – São Paulo, sessão para o Pregão Eletrônico 35/SMADS/2019. Presentes os Senhores Tiago Camilo, Pregoeiro da CPL, Hatsumi Kasahara, Angela Mathiello Meira, Valdecilio Ribeiro Duarte, Marta Vieira Costa Lima, Lazaro Henrique Reis Almeida, Cláudia Cristina Miciano de Oliveira e Fernando Ferreira dos Santos, como membros da equipe de apoio da Comissão. Em prosseguimento aos trabalhos, após análise da documentação de habilitação apresenta pelas empresas, o Sr. Pregoeiro decide declará-las vencedoras e habilitá-las provisoriamente, na seguinte conformidade: LOTE 1 à empresa NOGUEIRA E NOGUEIRA JUNIOR LTDA, CNPJ: 03.067.942/0001-85, pelo valor total mensal negociado de R\$ 812.999,00 (oitocentos e doze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) e LOTE 2 à empresa H.S. DE JESUS TRANSPORTE EIRELI, CNPJ: 08.886.173/0001-60, pelo valor total mensal de R\$ 176.850,00 (cento e setenta e seis mil oitocentos e cinquenta reais Aberto o prazo para recurso, relativamente ao LOTE 1, a empresa SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS- EIRELI, CNPJ: 09.445.502/0001-09, manifes-

tou intenção de recorrer alegando o seguinte: “manifestamos tempestivamente nossa intenção de interposição de recursos contra a decisão de classificação da proposta e habilitação da empresa NOGUEIRA & NOGUEIRA JUNIOR LTDA. Termos em que P.E.Deferimento”. Em relação ao LOTE 2, a empresa MASTER SERVICOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI CNPJ: 14.276.029/0001-05, manifestou intenção de recorrer alegando o seguinte: “É inviolável e inquestionável o direito ao aceite da intenção de recurso para apreciação de seu mérito. Portante motivados pelo Princípio da Isonomia e do Julgamento Objetivo manifestamos nossa intenção de recurso pela discordância da proposta de preços onde não constam, marca, modelo e ano de fabricação, não apresentação de certidão estadual pertinente, não apresentação de planilha de composição de custos e DRE do Balanço Patrimonial, além de demais documentos que serão citados no recurso.”; a empresa SOLUCOES SERVICOS TERCEIRIZADOS- EIRELI, CNPJ: 09.445.502/0001-09, manifestou intenção de recorrer alegando o seguinte: “Prezado Sr. Pregoeiro, manifestamos tempestivamente nossa intenção de interposição de recursos contra a decisão de classificação da proposta e habilitação da empresa HS DE JESUS TRANSPORTE EIRELI EPP. Termos em que P.E.Deferimento.” e, finalmente, a empresa NOGUEIRA E NOGUEIRA JUNIOR LTDA, CNPJ: 03.067.942/0001-85, manifestou intenção de recorrer alegando o seguinte: “Manifestamos nossa intenção de recurso conta habilitação da HS de Jesus Transportes visto que na proposta de participação foi ofertado um veículo CITROEN JUMPY Minibus que não atende a capacidade de transporte exigido no edital. e na proposta final retirou a especificação dos veículos não mencionado nenhum outro tipo de veículo, e também não apresentou a composição de custo da proposta, além de não declarar o prazo de entrega dos veículos na proposta conforme exigência do item 8.7 sub item h”. Diante disso, o Sr. Pregoeiro decide abrir prazo para razões e contrarrazões, conforme o item 14 do Edital. Fica aberto o prazo para entrega dos documentos originais de todos os lotes. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada por todos. Eu, Tiago Camilo a lavrei, e os membros acima citados conferiram.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

6024.2019/0006184-5 – Pregão Eletrônico 38/SMADS/2019 – Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de Central de Comunicação de Voz Híbrida (Sistema de PABX), com DDR, com serviço de instalação, com gerenciamento e com manutenção preventiva e corretiva, visando atender às unidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS; atendendo as normas publicadas pela ANATEL/UIT-T e demais especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital - O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitações – CPL/SMADS comunica aos licitantes interessados a seguinte **DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO:** Impugnante – TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ: 02.558.157/0001-62. Decisão: INDEFERIDA. As razões de indeferimento encontram-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: www.compras-net.gov.br. UASG: 925052.

6024.2016/0000353-0

À vista dos dados e elementos noticiados no presente, em especial, da manifestação da Coordenadoria Jurídica, e com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO o aditamento do Contrato nº 53/SMADS/2016, firmado entre SMADS e a SEG PARK ESTACIONAMENTO LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.016.583/0001-98, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de vagas de estacionamento destinados aos veículos utilizados pela SMADS, para nele fazer constar:Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato acima mencionado, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 13/12/2019;O dispêndio mensal para o presente aditamento é de R\$ 4.681,66 (quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 56.179,92 (cinquenta e seis mil, cento e setenta e nove reais e noventa e dois centavos).AUTORIZO, outrossim, o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento das despesas, onerando a dotação orçamentária nº 24.10.08.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, através da nota de reserva de nº 75.471 para o presente exercício.

6024.2016/0000122-7

À vista dos dados e elementos noticiados no presente, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica, e fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 46, do Decreto Municipal nº 44.279/2003, AUTORIZO o aditamento do Contrato nº 52/SMADS/2016, firmado entre SMADS e a RV MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 16.433.749/0001-62, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva em elevadores de marcas variadas, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e peças, com fornecimento de equipamentos, para nele fazer constar:Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato acima mencionado, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 12/12/2019;O dispêndio mensal estimado é de R\$ 7.942,70 (sete mil e novecentos e quarenta e dois reais e setenta centavos) e o dispêndio estimado para o período de 12 (doze) meses é de R\$ 95.312,40 (noventa e cinco mil e trezentos e doze reais e quarenta centavos), contemplando também o valor anual de R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) para pagamento de despesas referentes às peças de reposição.Fica alterada a cláusula décima primeira na seguinte conformidade: a fiscalização dos serviços que será exercida pelo Sr. Marcio de Oliveira, portador do R.F. nº 859.928-9 e seu substituto Sr. Cesar Tadeu Costa Coelho, portador do R.F. nº 843.669-0 observar as atividades e os procedimentos necessários ao exercício das atribuições de fiscalização estabelecidas nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.AUTORIZO, outrossim, o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento das despesas, onerando as dotações orçamentárias nº 24.10.08.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00, 24.10.08.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, 93.10.08.122.3023.4.395.3.3.90.39.00.00, e 93.10.08.244.3023.4.308.3.3.90.39.00.00, através das notas de reserva de nºs. 74.851, 74.862, 74.879 e 74.884 para o presente exercício.

6024.2017/0002416-4

À vista dos dados e elementos noticiados no presente, em especial da manifestação da Coordenadoria Jurídica, e com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO o aditamento do Contrato nº 19/SMADS/2018, firmado entre SMADS e a BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/2885-19, cujo objeto é a contratação de instituição financeira oficial ou instituição bancária privada para prestação de serviços de pagamento de benefícios sociais do Programa de Garantia de Renda Mínima Municipal (PGRMM), previsto na Lei 14.255/06, bem como pagamento de benefícios eventuais e/ou emergenciais e a emissão, aos beneficiários, de cartão magnético, para nele fazer constar:Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 19/SMADS/2018 pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 03/12/2019;O dispêndio mensal estimado do presente contrato é de R\$ 297.132,26 (duzentos e noventa e sete mil, cento e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), totalizando para os 12 (doze) meses o valor estimado de R\$ 3.565.587,12 (três milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e doze centavos). AUTORIZO, outrossim, o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento das despesas, onerando as dotações orçamentárias nº 24.10.12.361.3023.6.166.3.3.90.39.00.00, através da nota de reserva nº 75.946/2019 para o presente exercício.

6024.2017/0001071-6

À vista dos dados e elementos noticiados no presente, em especial da manifestação da Coordenadoria Jurídica, e com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO o aditamento do Contrato nº 09/SMADS/2018, firmado entre SMADS e a empresa AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIDOS E BRINDES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.383.230/0001-01, cujo objeto é a prestação de serviços de confecção e fornecimento de cartão de identificação – crachá, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, para nele fazer constar:Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 09/SMADS/2018 por mais 12 (doze) meses a contar de 01/01/2020;O dispêndio total estimado para este aditamento é de R\$ 1.051,56 (um mil e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos).AUTORIZO, outrossim, o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento das despesas, onerando a dotação orçamentária nº 24.10.08.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00, através de Nota de Reserva Escritural, para o próximo exercício.

6024.2018/0009828-3

À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação da Coordenadoria Jurídica desta Pasta, que acolho, AUTORIZO o aditamento do Contrato de Locação nº 16/SMADS/2009, firmado entre esta Pasta e Palmira Timaco Nader, referente ao imóvel situado na Rua Caio Gracco, nº 421/423, destinado à implantação do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/Lapa, para fazer constar como locadores do imóvel o Sr. Salim Nader Neto, Sarah Nader Alves, José Antônio Nader, Gustavo Nader Cavalcante, Eduardo Nader Cavalcante e Beatriz Cavalcante Chamie.

6024.2019/0008162-5

Em face dos dados e elementos contidos neste processo, em especial da manifestação da Coordenadoria Jurídica, e com fundamento no artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93, AUTORIZO a contratação direta da empresa NOGUEIRA E NOGUEIRA JUNIOR LTDA (VIA BRASIL), inscrita no CNPJ sob o nº 03.067.942/0001-85, para a contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada na prestação de serviço de transporte não eventual com veículos, incluindo motorista e combustível, para atendimento à demanda de serviços da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS e suas Unidades de acordo com o descrito no Termo de Referência, a partir de 04/12/2019, com as seguintes características: O prazo de execução do referido Contrato será de até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da Ordem de Início de Serviço, vedada sua prorrogação e podendo ser rescindido a qualquer momento, sem ônus para a Administração, se concluída a licitação em andamento; O preço total estimado é de R\$ 6.619.060,08 (seis milhões, seiscentos e dezenove mil, sessenta reais e oito centavos), sendo pago mensalente o valor estimado de R\$ 1.103.176,68 (hum milhão, cento e três mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos). AUTORIZO, outrossim, o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento das despesas, onerando a dotação orçamentária nº 24.10.08.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, 93.10.08.122.30.23.4.395.3.3.90.39.00.00, 93.10.08.122.3023.4.399.3.3.90.39.00.00 e 93.10.08.122.3023.6.151.3.3.90.39.00.00 através das notas de reserva nºs 75.515/2019, 75.516/2019, 75.517/2019, 75.518/2019 e 75.519/2019 para o presente exercício.

6024.2019/0007195-6

À vista dos elementos que instruem o presente, em especial da manifestação da Coordenadoria Jurídica, que acolho, AUTORIZO a contratação da empresa IMPERATRIZ ALIMENTOS E BEBIDAS EIRELI - EPP, CNPJ nº 21.004.524/0001-20, detentora da Ata de Registro de Preço nº 148/2018 – TRE/SP, para a aquisição de 7.578 (sete mil, quinhentos e setenta e oito) unidades de água mineral potável em galão de 20 litros, totalizando o valor de R\$ 6.218,85, nos termos do disposto no art. 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, no art. 3º da Lei Municipal nº 13.278/2002 e no Decreto Municipal nº 44.279/2003, com nova redação dada pelo Decreto Municipal nº 56.144/2015.AUTORIZO, outrossim, a emissão da competente nota de empenho, no valor necessário ao atendimento da despesa estimada, onerando-se as dotações de nºs 24.10.08.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00, 93.10.08.12.2.3024.4.399.3.3.90.30.00.00. DESIGNO o Sr. Bruno Nomelini Matoso, portador do RF nº 837.388-4, como fiscal da presente aquisição, e o Sr. Jefferson Paulo da Silva, portador do RF nº 837.794-4, como seu substituto, nos termos do art. 6º, do Decreto Municipal nº 54.873/2014.

FAZENDA

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – SF/CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6017.20190038335-6 PREGÃO ELETRÔNICO SF/CPL nº 14/2019
Objeto: Aquisição de 20 (vinte) notebooks com doca para a Secretaria Municipal da Fazenda para atender a troca de estações obsoletas.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em atendimento ao pedido de esclarecimento da empresa ARSIT TECNOLÓGICA E TELECOM, a Pregoeira com o auxílio da Unidade Requisitante (SEI nº 023496016):

PERGUNTA:

Gostaria de saber, se existe algum modelo de referência para análise referente a esta licitação de 20 notebooks.

RESPOSTA: Informamos que não há modelo de referência para a licitação em questão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – SF/CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6017.2019/0043176-8 PREGÃO ELETRÔNICO SF/CPL nº 15/2019

Objeto: Aquisição de 500 (quinhentas) Estações de Trabalho – Tipo Desktop, com garantia de sessenta meses e entrega por lote.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Em atendimento ao pedido de esclarecimento da empresa ALELI INFORMÁTICA LTDA, a Pregoeira com o auxílio da Unidade Requisitante (SEI nº 023497701)

PERGUNTA: No item 1.1.15. Gabinete e Fonte : Foi exigido no subitem B que a fonte de alimentação deverá possuir potência de no máximo 240W, e deve suportar a configuração máxima do equipamento com 92% de eficiência a 50% de carga, categoria Platinum;

O padrão atual de mercado de fontes e demais componentes passou por novas avaliações técnicas principalmente ambientais e algumas alterações ocorreram , dentre elas o critério de classificação entre as categorias. Para a configuração solicitada incluindo placa gráfica, será necessário que o equipamentos dos principais fabricantes de HW sejam aceitos com fontes entre 250W para suportar configuração atual e futuro up grade, e mantendo uma eficiência energética de 92% no mínimo . Deste modo entendo que serão aceitas as fontes de 250W 7”

RESPOSTA: Será aceita fonte de alimentação com potência de 250W desde que suporte a configuração máxima do equipamento